



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Aviso de Anulação Chamada Pública Agricultura Familiar Nº 001/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE ANULAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020 EM RAZÃO DE ILEGALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA.

A Prefeita do Município de Ituberá - BA, no uso de suas atribuições legais, na forma exposta no Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090 /2020**, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve **ANULAR** os atos administrativos, a partir da declaração de Vencedora da Entidade: Associação Quilombola da Comunidade do Brejo Grande de Ituberá, relativos ao **ITEM 27 da CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2020**. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que a anulação ora declarada não acarretou qualquer prejuízo aos participantes nem à administração pública. Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência ao licitante da anulação dos atos administrativos acima citados, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ituberá – Ba, 17 de agosto de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal